



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
GABINETE DO PREFEITO

*Margama*  
Márcia Adriane R. Gama  
Ch. de Div. de Acompanhamento e Registro  
Diretoria Técnica Legislativa - Mat 14404  
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO N.º 2347 /2000

De 4 de dezembro de 2000.

**“Aprova Projeto de Incorporação e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 71, XXIII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 468, de 06 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto de Incorporação do Edifício Residencial - “CONDOMÍNIO TERRABELA”, sito na ARSE 21 CONJ. HAB. MULTIFAMILIAR 04, AL. BEIJA FLOR, no Loteamento Palmas, 1ª Etapa, Fase I, nesta Capital, de propriedade do Senhor Luiz Raimundo Carneiro de Azevedo Filho, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal em vigor, mediante o processo administrativo n.º 58947/2000.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS,**  
aos 4 dias do mês de dezembro de 2000.

**MANOEL ODIR ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Paulo Leniman Barbosa Silva**  
Advogado Geral do Município

**Wagner Ferreira da Cunha**  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente